



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1009/2020, 02 DE JUNHO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

02 / 06 / 2020

JCCAM

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal em exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro 2020, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Anulação parcial ou total**, nas seguintes dotações:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0057- GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROJ/ATIVIDADE: 2038 – FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00 ----- R\$ 11.000,00

CODIGO REDUZIDO: 0258– OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO: 0129 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43º, § 1º da Lei Federal n. 4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

JCCAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

ANULAR:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 0057- GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROJ/ATIVIDADE: 2038 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00 ----- R\$ 11.000,00

CODIGO REDUZIDO:0257– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 0100 – RECURSOS ORDINARIOS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n.953 /2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei Alteração n. 968/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 02 de junho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal